



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 79/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORES ARION AISLAN DE SOUSA – PL, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI – PSDB, SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO E VEREADORAS GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a criação do Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar que funcionará por meio de cedência de equipamentos, de acordo com o já solicitado na Indicação nº. 134/2022 de 26 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem o intuito de auxiliar os pacientes através da cedência de equipamentos necessários para o auxílio no tratamento domiciliar, justifica-se pois há uma grande demanda por parte da população de baixa renda, que necessitam de materiais acessórios para sua recuperação em domicílio, com a criação do Centro de Apoio ao Paciente em Recuperação Domiciliar essa parte da população será beneficiada por meio de empréstimos dos materiais necessários para sua recuperação, exemplos dos materiais citados são: cadeira de rodas, cadeira de banho, colchões casca de ovo, colchão de água, muletas, andadores e etc.

Nova Andradina – MS, 21 de março de 2024.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 79/2024 FL. 02/02

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido

“Dr. Sandro”

Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO –PSB

“Gabriela Delgado”

Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB

“Márcia Lobo”

Vereadora